



SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Contrato (extrato) n.º 301/2022

Sumário: Celebração de contrato-programa entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., e a Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.

Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 272.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 19 de fevereiro de 2021, entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P. e a Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., integrada no Serviço Nacional de Saúde, o Acordo Modificativo ao Contrato-programa de 2021, o qual estabelece as cláusulas específicas de financiamento para aquele ano, com o valor global do adiantamento de 60.270.192,00 Euros. O Acordo Modificativo, foi homologado por despacho de 24 de maio de 2021, do Secretário de Estado da Saúde e por despacho de 28 de janeiro de 2022, do Secretário de Estado do Tesouro.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

30-03-2022. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Victor Herdeiro*.

315190646